



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

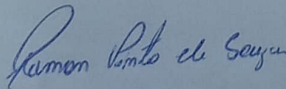
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores apresenta, para apreciação do Plenário o Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2025, com a seguinte redação:


Regulamenta as compras e licitações pelo Poder Legislativo, e dá outras providências."

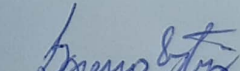
Art. 1º. A presente Resolução estabelece que os Decretos Municipais nº 1.458/2024, 1.459/2024, 1.460/2024, serão utilizados para as compras e licitações realizadas pelo Poder Legislativo, bem como as alterações que sobrevierem posteriormente.

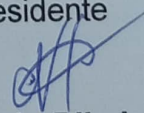
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDRÉ DA ROCHA, aos (08) oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Ramon Pinto de Souza
Presidente


Rafael de Araujo Basso
1º secretário


Loreno Esteriz
Vice - Presidente


Nelsi Paulo Ribeiro da Silveira
2º secretário